



MATTOS, e como seus suplentes, respectivamente, os Srs. CLÓVIS CORREIA JUNIOR e PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO, para o exercício de mandato com vigência até 21/03/2022; ii). Eleger para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. José Carlos de Salles Garcez. Registre-se que os membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista Estado do Maranhão, encontra-se com os mandatos vigentes. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 17 de março de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 03/07/2020, sob o número 20200436406. Protocolo: 200436406. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. DATA, HORA E LOCAL – Aos dezessete dias do mês de março de 2020 às 16h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Dra. Mariana Nunes Vilhena, brasileira, separada judicialmente, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes por unanimidade, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, o representante da Termogás S.A., Dra. Mariana Nunes Vilhena. PUBLICAÇÃO - Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação destas Assembleias, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas, em pleno exercício dos direitos. ORDEM DO DIA: 1. Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia. DELIBERAÇÕES – Dispensada a presença do representante do Conselho Fiscal, passou-se em seguida à deliberação da matéria da ordem do dia, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação, sendo tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade com o seguinte teor e forma: 1 – Fixar a remuneração mensal dos Diretores da Companhia, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, e aos membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 17 de março de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 29/06/2020, sob o número 20200435922. Protocolo: 200435922 Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. DATA, HORA E LOCAL – Aos seis dias do mês de maio de 2020, às 11h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jar-

dim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. PRESENÇA - Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, São Luís/MA, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Maranhão Dr. Bruno Tomé Fonseca, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6457; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pela Dra. Mariana Nunes Vilhena, brasileira, separada judicialmente, advogada inscrita na OAB/MA nº 5869. COMPOSIÇÃO DA MESA - foi indicado pelos acionistas presentes por unanimidade, para presidir a Assembleia, o representante do acionista Estado do Maranhão, Dr. Bruno Tomé Fonseca e, para secretariar a Assembleia, o representante da Termogás S.A., Dra. Mariana Nunes Vilhena. PUBLICAÇÃO - Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação destas Assembleias, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas, em pleno exercício dos direitos. ORDEM DO DIA: 1. Concessão de auxílio ao Poder Público do Estado do Maranhão em apoio às medidas de contenção da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião passou-se à deliberação da matéria, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação sendo tomadas, em unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovar a concessão de auxílio ao Poder Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o apoio às medidas de combate à disseminação do novo Coronavírus, considerando a situação de Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde e de Calamidade Pública instituída pelo Poder Executivo do Estado do Maranhão por meio do Decreto 35.672/2020; (ii) Autorizar a Diretoria Executiva da GASMAR a proceder com doação de Equipamentos de Proteção Individual e outros insumos ao Estado do Maranhão, necessários ao enfrentamento da pandemia. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 06 de maio de 2020. FABIO MOREIRA AMORIM – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 29/06/2020, sob o número 20200436457. Protocolo: 200436457. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969 Aos dois dias do mês de junho de 2020, às 14h30min, na Rua dos Azulões, Quadra 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Jardim Renascença, São Luís – MA, reuniu-se, de forma não presencial, o Conselho de Administração da GASMAR com a participação dos Conselheiros Titulares os Srs. Ednaldo Dartagnan Veras Neves, Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, José Carlos de Salles Garcez, Hermano Darwin Vasconcelos Mattos, e do Conselheiro suplente, Sr. Luiz Amorim Fernandes Júnior, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a indicação de Diretor substituto da Diretoria-Presidente da GASMAR, na forma do art. 19, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia. Foi designado para presidir a reunião o Vice-Presidente do Conselho de Administração – Sr. José Carlos de Salles Garcez, e para secretariar o Sr. Hermano Darwin Vasconcelos Mattos. DELIBERAÇÕES: O Presidente deu início aos trabalhos da Octogésima Reunião do Conselho de Administração, e após a leitura da Ordem do Dia o colendo, em unanimidade, decidiu: I). Indicar, consoante o disposto no art. 19, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, dentre os Diretores com mandato vigente, o Sr. FÁBIO MOREIRA AMORIM - Diretor Administrativo e Financeiro da GASMAR para responder cumulativamente pela Diretoria-presidente, a partir do dia 03 de junho de 2020, em virtude de